



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 340/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CURSOS DE IDIOMA (INGLÊS/ESPAANHOL) DIRECIONADO AOS ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, através da Coordenadoria de Relações Internacionais (PRX/Arinter), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a importância da língua estrangeira para o desenvolvimento de nossos estudantes, visando sua inserção no mundo do trabalho;
- a importância da língua estrangeira para a atuação no meio acadêmico, notadamente para publicação em periódicos, acompanhamento de eventos acadêmicos e da própria ciência;
- o interesse institucional na formação, nos mais amplos espectros, dos nossos estudantes, em língua e cultura estrangeira;
- a busca da proficiência em línguas;

torna público que estão abertas as inscrições para provimento de vagas para cursos *on-line* de Inglês e Espanhol conforme instruções no presente Edital.

#### **1. DO OBJETIVO E DOS CURSOS OFERECIDOS**

1.1 Este edital tem por objetivo disponibilizar aos estudantes matriculados em cursos técnicos e superiores, interessados em realizar curso *on-line* (autoinstrucional) de inglês ou de espanhol.

1.1.1 Estão sendo disponibilizadas 550 (quinhentos e cinquenta) vagas por meio deste Edital, sendo:

- a. 200 (duzentas) vagas para estudantes matriculados nos cursos técnicos;
- b. 350 (trezentos e cinquenta) vagas para estudantes matriculados nos cursos superiores.

1.1.2 O número de vagas disponíveis poderá ser ampliado a qualquer momento, respeitando as políticas da PRX/Arinter e disponibilidade de vagas.

1.1.3 As vagas poderão ser realocadas para outros estudantes nos casos de desistência de alunos(as) ou a não utilização por quaisquer outros motivos, pelos mesmos alunos.

1.1.4. São considerados como candidatos os alunos pertencentes aos cursos: técnicos e superiores em qualquer área do IFSP.

1.2 O curso ofertado neste Edital foi contratado pelo IFSP, por iniciativa da PRX-Arinter, sendo fornecido pela empresa Altíssia.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1.2.1 Os alunos poderão utilizar a plataforma por 6 (seis) meses para aprimoramento das habilidades linguísticas, sendo necessária uma dedicação estimada de 4 (quatro) horas semanais.

1.2.2 Esse prazo poderá ser prorrogado, a critério da PRX/Arinter.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no presente edital os estudantes com matrícula ativa nos cursos: técnicos e superiores em qualquer área;

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição ou qualquer solicitação de pagamento;

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTFip-HDGSeFPSbCpK3E2-k\\_dwvWwJdL5XvdRtl\\_tCuvJVGA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTFip-HDGSeFPSbCpK3E2-k_dwvWwJdL5XvdRtl_tCuvJVGA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

2.3.1 As inscrições obedecerão ao cronograma disponível no item 9 deste edital, atentando para o horário de encerramento às 23:59 no horário de Brasília.

2.3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o formulário com os dados pessoais solicitados. No campo endereço eletrônico, só será aceito o *e-mail* institucional dos estudantes;
- Anexar declaração de Matrícula obtida no SUAP no espaço correspondente do formulário;
- Declarar ciência e concordância do termo de Compromisso presente no formulário de inscrição.

2.4 No ato da realização da inscrição, o candidato compromete-se, desde então, a participar do evento de lançamento do Projeto Altíssia, intitulado *Kickoff*, podendo ser presencial ou virtual, para que ele seja apresentado à plataforma de ensino e receber as instruções de navegação para iniciar os estudos do idioma escolhido;

2.5 No ato da realização da inscrição, o candidato compromete-se, desde então, a realizar pelo menos dois testes de nivelamento (*Placement Test*) na plataforma Altíssia, no início e término de cada módulo;

2.6 A inscrição do candidato implica a concordância expressa das regras deste **EDITAL Nº 340/2023**;

2.7. O não cumprimento de qualquer exigência estabelecida neste edital acarretará na desclassificação da candidatura.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

#### 3. DOS CURSOS DOS IDIOMAS

- 3.1. Os cursos serão realizados por meio de plataforma *on-line* (Altíssia), acessível 7 (sete) dias/semana e 24h/dia;
- 3.2. Os(As) estudantes selecionados(as) no presente edital poderão acessar a plataforma onde e quando quiserem de forma totalmente independente;
- 3.3. Os cursos de idiomas ofertados na plataforma *on-line* (Altíssia), são nivelados de A1 a C1 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência (QECR), totalizando mais de 3000 horas de atividades para cada idioma;
- 3.4. É possível acessar a plataforma de todos os dispositivos móveis;
- 3.5. A plataforma Altíssia está disponível em *App* para os sistemas *Android* e *IOS*;
- 3.6. A Altíssia personaliza o aprendizado para o aluno por meio de um Teste de Nivelamento (*Placement Test*) e análise de necessidades, gerando um percurso formativo individualizado.

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CANDIDATOS

- 4.1 A inscrição e a documentação exigidas no momento da inscrição serão analisadas e homologadas por uma Comissão Julgadora composta por membros da PRX/Arinter.
- 4.2 Serão homologadas todas as inscrições submetidas ao Edital dentro do prazo previsto e que atendam aos requisitos previstos.
- 4.3 A aprovação dos candidatos obedecerá ao limite de vagas estabelecido no item 1.1.1 deste Edital.
- 4.4 O candidato é responsável pela veracidade das informações apresentadas. Em caso de divergência entre os dados informados e os registros existentes no SUAP, ou em outros sistemas, será solicitado ao candidato o envio de documentação adicional, sob pena de desclassificação.
- 4.5 A ocupação das vagas se dará pelo total preenchimento das mesmas, respeitando a ordem de inscrição

#### 5. DAS RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS

##### Cabe ao aluno:

- 5.1 participar ativamente da plataforma Altíssia, realizando as atividades propostas, assistindo aos vídeos, totalizando pelo menos 40 (quarenta) horas ao longo do semestre;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

5.2 realizar todas as avaliações previstas no curso, cumprindo os prazos estabelecidos para a entrega delas;

5.3 interagir com o professor e colegas de turma, participando, quando houver, de fóruns de discussão, grupos de estudo e outras atividades colaborativas que possam ser propostas pelo professor coordenador do projeto, professor coordenador do curso ou pelos demais professores;

5.4 respeitar as normas e políticas estabelecidas pela instituição de ensino, bem como as orientações do professor coordenador e da equipe de suporte técnico da plataforma Altíssia;

5.5 zelar pelo bom uso da plataforma Altíssia, evitando a utilização indevida de recursos ou informações disponíveis na plataforma;

5.6 comunicar ao professor ou à equipe de suporte técnico quaisquer problemas ou dificuldades encontradas no uso da plataforma ou no processo de aprendizagem, buscando soluções adequadas para cada situação;

5.7 ter disponível um computador ou dispositivo móvel com acesso à *Internet*, microfone e/ou fone de ouvido com microfone integrado, e uma *webcam* para a realização das atividades propostas na plataforma de aprendizagem;

## 6. DO RESULTADO

6.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no *site* institucional do IFSP;

6.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis conforme o item 1.1.1 deste Edital.

6.3 A ocupação das vagas se dará pelo total preenchimento das mesmas, respeitando a ordem de inscrição.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Os proponentes poderão encaminhar recurso conforme cronograma deste Edital por meio do endereço eletrônico: [editalarinter@ifsp.edu.br](mailto:editalarinter@ifsp.edu.br), com o assunto: "Recurso ao EDITAL Nº 340/2023".

7.2 Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.

7.3 Os recursos devem se ater à defesa da própria proposta, não sendo permitido o acréscimo de novas informações.

## 8. DO CRONOGRAMA DO EDITAL



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

8.1 O cronograma de seleção deste edital é indicado na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do processo de seleção.

Etapa	Datas
1. Período de inscrição	De 13/06/2023 a 19/06/2023
2. Divulgação da lista preliminar	21/06/2023
3. Recursos da lista preliminar	22/06/2023
4. Divulgação das inscrições homologadas	26/06/2023
5. Confirmação de matrícula	Até 06/07/2023
6. Início das atividades	14/08/2023

## 9. DA MATRÍCULA E DOS COMPROMISSOS DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

9.1 Os candidatos selecionados deverão preencher todos os requisitos listados no item 2.3.2;

9.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula ou qualquer outro valor referente ao curso.

9.3 No caso de desistência do curso, o candidato matriculado deverá enviar e-mail para [editalarinter@ifsp.edu.br](mailto:editalarinter@ifsp.edu.br), informando o motivo da desistência, incluindo o campo assunto: “**Desistência do Edital nº 340/2023**”

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O aluno poderá:

- participar de ações devolutivas organizadas pelo câmpus com o objetivo de fomentar o conhecimento e compartilhar experiências de aprendizagem para demais estudantes, a saber:
- atuar como voluntário em atividades da instituição que envolvam o uso do inglês ou espanhol como tutoria para estudantes dos semestres iniciais, organizar



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

grupos de estudo e reforço, fazer palestras, organizar clubes de conversação e atuar nos CeLin (Centros de Línguas).

- c. auxiliar outros estudantes que estão começando a aprender inglês, compartilhando suas descobertas, boas práticas e estratégias de aprendizagem.
- d. participar de grupos de discussão na instituição, compartilhando suas experiências e ajudando a motivar outros estudantes a aprender o idioma inglês ou espanhol.
- e. compartilhar eventuais recursos que tenham sido úteis para ele durante o curso, como aplicativos, livros, vídeos etc. com outros estudantes interessados em aprender inglês ou espanhol.

10.2 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.3 A PRX/Arinter assume a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.4 O IFSP não terá responsabilidade sobre a emissão dos certificados, cabendo ao estudante, ao final da conclusão dos módulos, salvar os certificados e mantê-los sob sua guarda, uma vez que o curso acontece em uma plataforma não pertencente ao IFSP.

10.5 As dúvidas relativas a esta chamada deverão ser encaminhadas para o e-mail: [editalarinter@ifsp.edu.br](mailto:editalarinter@ifsp.edu.br), incluindo o assunto Dúvidas;

10.6 Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela PRX/Arinter.

São Paulo, 13 de junho de 2023.

**Silmário Batista dos Santos**

Reitor